

PERFIL DA GESTÃO MUNICIPAL DOS RECURSOS HÍDRICOS DA CIDADE DE GURUPI- TO

Vera Lúcia Cavalcante Rodrigues¹, Fábio Ricci², Quésia Postigo Kamimura³

¹ Mestranda em Gestão e Desenvolvimento Regional - Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - PPGDR - Universidade de Taubaté – Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro - 12020-040 – Taubaté/SP – Brasil – verinha.cavalcante@yahoo.com.br

² Orientador - Professor do Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - PPGDR - Universidade de Taubaté – Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro - 12020-040 - Taubaté/SP - Brasil – fabioricci@uol.com.br

³ Co- Orientador - Professor do Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - PPGDR - Universidade de Taubaté – Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro - 12020-040 - Taubaté/SP - Brasil – qkamimura@gmail.com

Resumo- Este artigo teve como finalidade analisar o perfil da gestão municipal dos recursos hídricos da cidade de Gurupi-To. Para tal, foi realizada revisão bibliográfica, pesquisa descritiva, exploratória e documental onde esta última foi realizada em documentos relacionados ao tema, além de tentar caracterizar o papel do município na execução da gestão dos recursos hídricos. A técnica de análise dos dados apresentada neste artigo foi de caráter qualitativo. Ao longo do artigo, observou-se que os Comitês de Bacias tem trabalhado timidamente sem grande expressão na sociedade, sendo necessário uma pré-organização para implantação do comitê dentro do processo de difusão das informações em relação a bacia e seus atores. O estado não possui base de dados formados, onde pautar suas ações no modelo econômico de desenvolvimento, isto é, **aplicando** seus estudos, inicialmente, em regiões potencialmente econômicas.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Comitê de Bacias Hidrográficas. Implantação.

Área do Conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Introdução

A água é um recurso natural essencial, seja como componente de seres vivos, seja como meio de vida de várias espécies vegetais e animais, como elemento representativo de valores socioculturais e como fator de produção de bens de consumo e produtos agrícolas. A água encontra-se disponível sob várias formas e é uma das substâncias mais comuns existentes na natureza, cobrindo cerca de 70% da superfície do planeta.

Dentro deste contexto o Brasil é um país privilegiado por contar com cerca de 13,8% da água doce do mundo em seu território. Como fator de consumo nas atividades humanas a água também tem um papel importante. Desta forma é importante que os recursos hídricos apresentem condições físicas e químicas adequadas para sua utilização pelos organismos.

É importante salientar que cerca de 68,5% dos recursos hídricos brasileiro estão localizados na região Norte, na qual habitam cerca de 7% da população brasileira. Apesar disto, os rios e lagos

brasileiro vêm sendo comprometido pela queda da qualidade da água disponível para captação e tratamento.

Dentro desta realidade está a bacia hidrográfica do rio Tocantins-Araguaia que constitui a maior bacia hidrográfica inteiramente situada em território brasileiro. O rio Tocantins tem uma importância vital não apenas para o Tocantins e região Norte, mas também para o Brasil.

O Estado do Tocantins por ser um Estado novo, porém, em franca expansão, apresenta uma carência muito grande em políticas de desenvolvimento social e sustentável na utilização de sua grande riqueza que são seus recursos hídricos.

Cidades como Gurupi, situada na região sul do Estado do Tocantins a 245 km da capital Palmas, apresentaram nos últimos anos um crescimento muito grande, porém desordenado. Somente 30% das residências têm tratamento de esgoto e os mananciais do município apresentam avançado estado de poluição sendo que alguns já tiveram suas nascentes extintas (SEPLAN, 2009).

De acordo com Tucci et al (2000, p. 176), 80% da população brasileira vive em áreas urbanas, podendo este número chegar a 90% nos estados mais desenvolvidos. Devido a essa grande concentração urbana, vários são os conflitos e problemas gerados neste ambiente, tais como:

- degradação ambiental dos mananciais;
- aumento do risco das áreas de abastecimento com a poluição orgânica e química;
- contaminação dos rios por esgotos doméstico, industrial e pluvial;
- enchente urbana gerada pela inadequada ocupação do espaço e pelo gerenciamento inadequado da drenagem urbana; e
- falta de coleta e disposição do lixo urbano.

Esse processo acontece pelo fato dos municípios não terem capacidade institucional e econômica para gerir o problema. Cada um dos problemas relacionados acima, é tratado de modo isolado, sem que haja um planejamento preventivo ou mesmo curativo dos processos.

Esta expansão urbana ocorre sem haver o devido planejamento e controle causando um uso desordenado e ocupação do solo que, concomitante com o descaso pelos corpos d'água, tem reflexos na degradação dos recursos hídricos dentro da situação da qualidade ambiental atual.

Historicamente há um descaso e degradação dos recursos hídricos em Gurupi que vêm ocorrendo desde os primórdios de sua ocupação, quando pequenos grupos familiares se instalaram próximo aos mananciais.

Diante do exposto, parte aqui a necessidade de se fazer um estudo avaliativo sobre o gerenciamento dos recursos hídricos no Estado do Tocantins com ênfase no município de Gurupi.

Deste modo, este estudo tem por finalidade analisar o perfil da gestão municipal dos recursos hídricos da cidade de Gurupi-TO. E, dentro deste aspecto caracterizar o papel do município na execução da gestão dos recursos hídricos e realizar levantamento dos principais recursos hídricos disponíveis na região de Gurupi. Este artigo é composto por introdução, referencial teórico, método, resultado e discussão e conclusão.

Metodologia

Este artigo iniciou-se com revisão bibliográfica, que teve como intuito aprofundar os conceitos fundamentais para o entendimento dessa temática. Para sua elaboração foi utilizada pesquisa descritiva, exploratória e documental onde esta última foi realizada em documentos relacionados ao tema, além de tentar caracterizar o papel do município na execução da gestão dos

recursos hídricos. A técnica de análise dos dados apresentada neste artigo é de caráter qualitativo.

Resultados e Discussão

No Brasil, o uso das águas era conduzido até a o início do século 20 por uma legislação absolutista, que estava em desacordo com as necessidades e reais interesses da coletividade nacional sendo que tornou-se necessário ter uma legislação vigente.

Partindo deste pressupostos, notou-se que havia necessidade de uma legislação que atendesse as necessidades do povo brasileiro e que atendesse a tendência atual, permitisse ao poder público controlar e incentivar o aproveitamento industrial das águas.

Por meio do Decreto-Lei n 22.643/34 foi criada a primeira Lei Federal que tratava da que foi denominado Código das Águas, constituindo um marco no gerenciamento de recursos hídricos no Brasil.

No Tocantins os Comitês de Bacias tem trabalhado timidamente sem grande expressão na sociedade, sendo necessário uma pré-organização para implantação do comitê dentro do processo de difusão das informações em relação a bacia e seus atores.

O estado não possui base de dados formados, onde pautar suas ações no modelo econômico de desenvolvimento, isto é, aplicando seus estudos, inicialmente, em regiões potencialmente econômicas.

Podemos observar que o município de Gurupi é carente em diversas políticas de planejamento e, principalmente, em gestão de seus recursos hídricos, que é sustentada pelo desinteresse da população alimentada pelo desconhecimento das diversas normas jurídicas e da própria necessidade de permanência do meio ambiente, tendo contribuído para este quadro desolador.

O município é definido por Jouravlev (2003, p. 143) como "entidade de direito público, constituída por uma comunidade humana, assentada em um território determinado, que administra seus próprios e particulares interesses".

Neste sentido, a gestão municipal deve buscar realizar suas funções com o intuito de atender a esta demanda, sem que haja prejuízos à população e ao meio ambiente, uma vez que a população nas cidades é crescente e o território municipal apresenta dimensão finita, há a necessidade de superar desperdícios e de democratização do processo de gestão.

Não cabe só aos municípios legislar a respeito dos recursos hídricos, ele tem somente o poder de fiscalizar e protegê-los, isto é, compete legislar diante de assuntos de interesse local e

acompanhar a legislação federal e estadual, além de normatizar a drenagem urbana e rural não podendo legislar sobre a classificação das águas e/ou volume dos recursos hídricos.

Malheiros (2007) e Sanches (2007) comentam que o planejamento municipal em consonância com a sua importância social são importantes para o meio urbano, logo, devem respeitar o meio natural e os recursos hídricos existentes. Apontando para criação de Áreas de Proteção Permanente em áreas que sejam ambientalmente frágeis com a finalidade de valorizar os recursos naturais e paisagísticos do município e impedindo que esses lugares sejam ocupados e degradados.

Assim, as ações municipais frente aos recursos hídricos encontram-se direcionadas para o acesso de seus habitantes aos diversos serviços que dela pode-se retirar, como de água potável e saneamento. Sendo então, agente possuidor de uma visão setorial e parcial das dificuldades relacionadas à água e às bacias hidrográficas.

A figura 01 mostra o córrego mutuca (principal da cidade) ainda em estado de conservação



Figura 01- Córrego mutuca

Fonte internet: <http://www.panoramio.com/photo/29162211>

Especificamente em Gurupi/TO não há gestão ambiental muito menos de recursos hídricos, nota-se o descaso dos gestores municipais, estaduais e federais em relação as nascentes e mananciais, uma vez, que com o crescimento urbano a inserção de loteamentos são autorizadas de forma desordenada e destruída ao meio ambiente chegando a menos de 10m dos poucos correços ainda existente na parte urbana.

Conclusão

Esperava-se, neste artigo, analisar os diversos fatores condicionantes, sejam eles do meio físico, econômico, social ou cultural da cidade de Gurupi – TO no tocante a relação indissociavelmente da sociedade e natureza. Pode-se notar que o papel do município na execução de uma política municipal não é eficaz por não existir políticas voltadas para gestão dos recursos hídricos, uma vez que os mananciais da cidade vêm sofrendo cada vez mais com a degradação por parte dos próprios moradores da cidade que jogam lixo em suas encostas, esgotos residenciais em seus leitos e destroem a vegetação ainda existente em seus arredores.

Salera (2010), fala que, ao longo dos anos, muitas ações voltadas para as questões do meio ambiente em especial ao que diz respeito a preservação de seus recursos hídricos têm sido desenvolvidas no município de Gurupi por diversas pessoas de inúmeras instituições envolvidas com a questão ambiental. Por outro lado, vale lembrar que essas ações foram feitas em caráter corretivo e não preventivo. Talvez pela falta de um “Órgão Municipal de Meio Ambiente” que esteja diretamente envolvido com a criação de políticas públicas voltadas para essa questão.

Nesse contexto, Salera (2010), enfatiza que a cidade de Gurupi nunca teve uma “Secretaria Específica para o Meio Ambiente” e que por falta desse órgão, as questões ambientais vêm sendo jogadas de um lado para outro, acabando por dificultar suas resoluções.

Ainda segundo, Salera (2010), vale lembrar que as políticas públicas não dependem apenas de ações dos órgãos públicos competentes, mas, é feita com organização, planejamento e principalmente a participação de toda a comunidade envolvida nesse processo. Isso se justifica, quando percebemos que nossa cidade vem sofrendo um crescimento populacional ao longo dos últimos anos e com ele a problemática da questão ambiental.

Referências

- JOURAVLEV, A. **Los municipios y la gestión de los recursos hídricos**. Serie Recursos Naturales e Infraestructura. CEPAL - Comisión Económica para América Latina y el Caribe, Santiago de Chile, n. 66, 2003.
- MALHEIROS, D. G. L. **Áreas de Preservação Permanente: um fator de valorização ambiental e paisagística no planejamento de Londrina**. In: Seminário Nacional sobre o tratamento de áreas de preservação permanente em meio urbano e restrições ambientais ao parcelamento do solo – APPUrbana. São Paulo, 2007.

XVINICEncontro Latino Americano
de Iniciação Científica**XI EPG**Encontro Latino Americano
de Pós Graduação**VINIC Jr**Encontro Latino Americano
de Iniciação Científica Júnior

SALERA JÚNIOR, G. 2010. **Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente: um breve histórico.** Disponível em: <http://recantodasletras.uol.com.br/artigob/T1002315>>. Acesso em 20/03/2011.

SANCHES, P. M. **O papel dos rios na cidade contemporânea: dimensão social e ecológica.** In: Seminário Nacional sobre o tratamento de áreas de preservação permanente em meio urbano e restrições ambientais ao parcelamento do solo – APPUrbana. São Paulo: USP, 2007.

SEPLAN (Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública). 2009. Disponível em: <http://www.seplan.to.gov.br/seplan/br/>. Acesso em: mai 2011.

TUCCI, C. E. M.; HESPANHOL, I.; CORDEIRO NETTO, O.M. **A gestão da água no Brasil:** uma primeira análise da situação atual e das perspectivas para 2025. Global Water Partnership/SAMTAC, 2000.